



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

12/12/06

Celeste Correia

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República

REQUERIMENTO 496/X-2.ª-AC

**ASSUNTO: Serviço de Urgência Básico em Monção**

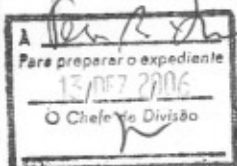
A proposta de rede de urgências elaborada pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências indica, na sua página 21, Monção como o local adequado para a criação do Serviço de Urgência Básica (SUB) pelo facto de "a distância/tempo de trajecto" assim o justificarem e, ainda, por ter "21.000 atendimentos/ano no SAP".

Contudo, no Capítulo II, no ponto referido como Rede de Urgências Proposta, na página 10, é referido o seguinte: "Fruto do acordo entre a Direcção-Geral de Saúde, as Administrações Regionais de Saúde e a Comissão Técnica, preconiza-se a seguinte distribuição e hierarquização de pontos de Rede Urgências: ... Urgência Básica (SUB) - Centro de Saúde de Valença do Minho".

Este inusitado "desvio" do serviço de urgências inicialmente previsto para Monção causou a maior estupefacção, tristeza e indignação nos eleitos locais de Monção que, desse modo, o manifestaram através de uma moção aprovada por unanimidade pela respectiva Assembleia Municipal, em 27 de Outubro de 2006.

Sendo certo que:

- a) A proposta de documento apresentada pela Comissão Técnica nomeada pelo Ministério da Saúde é totalmente desumana e desprovida de razoabilidade, já que trata da mesma forma os grandes centros urbanos e as zonas rurais de maior dispersão geográfica ou montanhosa, não permitindo considerar, sequer, soluções alternativas;



- b) Com este tipo de solução o Vale do Minho é fortemente discriminado, pois o Vale do Lima passa a ficar com o único Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC) do distrito;
- c) Colocar em funcionamento o SUB noutra concelho, que não o de Monção, constitui um acto de injustiça, não apenas para este último, mas também para o de Melgaço, já que o serviço lhe fica na extremidade;
- d) É, precisamente, nos locais mais distantes dos grandes centros que se encontram os cidadãos mais debilitados e, por isso, mais frequentemente a necessitarem de serviços de urgência médico-hospitalar;

Nestes termos,

Vêm os Deputados abaixo-assinados ora requerer ao Ministério da Saúde, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, que lhes seja prestado integral esclarecimento e informação sobre:

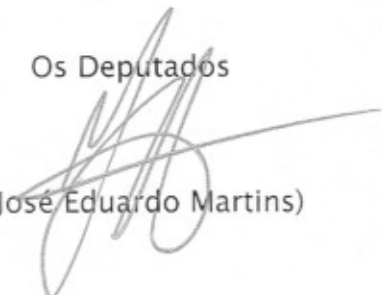
- a) Quais as razões que apresenta esse departamento governamental para a discrepância de critérios entre o que é referido na página 21 da proposta de rede de urgências elaborada pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências - a opção por Monção - e na página 10 do Capítulo II?
- b) Face às razões atrás descritas, encara esse ministério vir a rever seriamente esta iníqua solução e devolver a instalação do SUB ao concelho de Monção?



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 30 de Novembro de 2005

Os Deputados



(José Eduardo Martins)

(Luís Campos Ferreira)

